



**Serviço público federal  
Universidade Federal de Goiás  
Instituto de Estudos Socioambientais  
Programa de Pós Graduação em Geografia**

**EDITAL 03/2018**

Regulamenta a inscrição, o processo seletivo para ingresso e matrícula nos cursos de mestrado e doutorado em Geografia, do Instituto de Estudos Socioambientais (IESA) da Universidade Federal de Goiás (UFG) de acordo com o que estabelece a Resolução CEPEC/UFG N° 1403/2016, (Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação)<sup>1</sup> Resolução CEPEC/UFG N° 1457/2017( Regulamento do Programa de Pós Graduação em Geografia, níveis mestrado e Doutorado)<sup>2</sup>, e a Resolução CONSUNI N° 07/2015 (Dispõe sobre a políticas de ações afirmativas para pretos pardos e indígenas nos programas de Pós Graduação Stricto Sensu da UFG).

**1. INFORMAÇÕES GERAIS**

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGEO) do Instituto de Estudos Socioambientais (IESA) da Universidade Federal de Goiás (UFG), área de concentração Natureza e Produção do Espaço, compreende dois cursos: Mestrado e Doutorado e três Linhas de Pesquisa:

I – Dinâmica Socioespacial;

II – Análise Ambiental e Tratamento da Informação Geográfica;

III – Ensino-Aprendizagem de Geografia.

1.2. O PPGEO/IESA/UFG é recomendado pelo Grupo Técnico Científico (GTC) da CAPES.

1.3. O processo seletivo será realizado de acordo com o calendário apresentado no quadro 01.

<sup>1</sup> Disponível em: [https://prpg.ufg.br/up/85/o/Resolucao\\_CEPEC\\_2016\\_1403.pdf](https://prpg.ufg.br/up/85/o/Resolucao_CEPEC_2016_1403.pdf)

<sup>2</sup> Disponível em:

[https://pos.filosofia.ufg.br/up/115/o/Resolu%C3%A7%C3%A3o\\_CONSUNI\\_007-2015.pdf?1432042505](https://pos.filosofia.ufg.br/up/115/o/Resolu%C3%A7%C3%A3o_CONSUNI_007-2015.pdf?1432042505)

Quadro 01 - Calendário do processo seletivo para o mestrado e o doutorado - 2018/2019		
ETAPAS	MESTRADO	DOUTORADO
2018		
1. Divulgação do Comissão do Processo Seletivo	06 de agosto.	06 de agosto
2. Prazo para Interposição de recurso à comissão	08 de agosto	08 de agosto
3. Divulgação do resultado de recursos contra a homologação das Comissão	10 de agosto	10 de agosto
4. Inscrições	17 de setembro a 05 de outubro	17 de setembro a 05 de outubro
5. Divulgação da homologação das inscrições	15 de outubro	15 de outubro
6. Interposição de recursos contra o resultado da homologação das inscrições	17 de outubro	17 de outubro
7. Divulgação do resultado de recursos contra a homologação das inscrições	19 de outubro	19 de outubro
8. Divulgação das notas atribuídas aos projetos de pesquisa	30 de outubro	30 de outubro
9. Prazo para interposição de recursos contra as notas atribuídas aos projetos de pesquisa	01 de novembro	01 de novembro
10. Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado das notas atribuídas aos projetos	07 de novembro	07 de novembro
11. Avaliação de suficiência em Língua Estrangeira e Conhecimentos Específicos em Geografia	19 de novembro	19 de novembro
12. Realização de exame oral (específico para o Doutorado)	-	19 a 23 de novembro
13. Divulgação das notas preliminares da avaliação de suficiência em Língua Estrangeira e Conhecimentos Específicos em Geografia	03 de dezembro	03 de dezembro
14. Divulgação do resultado preliminar das notas do exame oral	-	03 de dezembro
15. Interposição de recursos sobre a avaliação de suficiência em Língua Estrangeira, Conhecimentos Específicos em Geografia e do exame oral.	05 de dezembro	05 de dezembro
16. Divulgação da deliberação dos recursos sobre o resultado das notas atribuídas às avaliações de suficiência em Língua Estrangeira, Conhecimentos Específicos em Geografia e do exame oral.	10 de dezembro	10 de dezembro
13. Divulgação do resultado final	12 de dezembro	12 de dezembro

1.4. Todas as informações oficiais referentes ao processo seletivo serão divulgadas, de acordo com o calendário estabelecido por esse edital (Quadro 1), na homepage oficial do programa: [www.posgeo.iesa.ufg.br](http://www.posgeo.iesa.ufg.br) e no mural da Secretaria do IESA/UFG.

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição ao processo seletivo 2018/2019 será realizada exclusivamente pelo e-mail ps.ppgeoiesa.2019@gmail.com

2.2. Outras informações podem ser obtidas somente pelo e-mail, devendo indicar no campo ASSUNTO: INFORMAÇÃO/NOME CANDIDATO.

2.3. Documentos exigidos para a inscrição ao Processo Seletivo 2018/2019, a serem enviados em um único e-mail no ato da inscrição, nomeando os arquivos conforme a especificação a seguir:

2.3.1. Arquivo 1 - Documentos Digitalizados em PDF4 e organizados conforme ANEXO 1:

a) Ficha de inscrição (APÊNDICE 1), devidamente preenchida e assinada com declaração de que o candidato está de acordo com as normas do processo seletivo, acompanhada dos seguintes documentos:

b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), a ser enviada por e-mail, mediante solicitação prévia do candidato ao PPGeo/IESA/UFG.

c) Cédula de identidade ou Visto RNE, para estrangeiros residentes no país;

d) Uma fotografia 3x4 recente que deverá ser inserida na ficha de inscrição (APÊNDICE 1);

e) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

f) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (para brasileiros);

g) Comprovante de quitação com o serviço militar (para homens brasileiros);

h) Histórico escolar do curso de graduação;

i) Diploma do curso de graduação (assinado pelo candidato) ou certidão ou declaração oficial de conclusão do curso;

j) Histórico escolar de Mestrado (apenas para candidatos ao curso de Doutorado);

k) Diploma de Mestrado (assinado pelo candidato) ou declaração oficial de conclusão do curso (para candidatos ao curso de Doutorado);

l) Termo de autodeclaração étnico-racial (APÊNDICE 2) para o candidato que optar por concorrer pelas vagas destinadas a Pretos, Pardos e Indígenas (PPI), regulamentadas pela Resolução CONSUNI 07/2015;

m) Comprovante(s) de exame(s) de suficiência em língua(s) estrangeira(s) (inglês, francês e/ou espanhol) (quando houver) obtido(s) nos últimos 5 (cinco) anos conforme requisitos previstos no item 5.3 alínea “d”.

2.3.1.2. Caso o candidato ao nível mestrado ou doutorado não possua os diplomas exigidos, será aceito, somente para fins de inscrição no Processo Seletivo 2018/2019, a certidão e/ou declaração de possível conclusão da graduação (para o nível mestrado) ou de mestrado (para o nível doutorado). Neste caso, o candidato não fica isento da obrigatoriedade de apresentar o diploma de conclusão do nível exigido, no ato da matrícula.

2.3.2. Arquivo 2 - Projeto de Pesquisa em formato PDF.

a) Projeto de pesquisa em formato PDF, sem identificação do candidato, conforme estrutura constante no APÊNDICE 3 deste edital, deve ser organizado conforme ANEXO 2.

2.3.2. Arquivo 3 - Currículo em formato PDF e comprovantes

- a) Currículo no formato disponível na Plataforma Lattes do CNPq, com cópia dos comprovantes, na ordem relativa à autopontuação descrita nos itens do APÊNDICE 4 deste edital, preenchido pelo candidato, que devem ser organizados conforme ANEXO 3.
- 2.4. Cabe à Secretaria do Programa a conferência da lista dos documentos entregues para efetivação da inscrição e informar ao candidato o recebimento da documentação.
- 2.5. Candidatos brasileiros ou estrangeiros com visto permanente portadores de títulos de graduação e/ou pós-graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento, revalidação, termo de acordo ou tratado internacional. Para estudantes estrangeiros, que não sejam residentes permanentes no Brasil e queiram estudar no País, não há necessidade de revalidação ou reconhecimento do título obtido no exterior para fins de inscrição no processo seletivo e acesso aos cursos de Pós-Graduação.
- 2.6. A ficha de inscrição deve ser preenchida corretamente, e com informações verídicas e de inteira responsabilidade do candidato.
- 2.7. No ato da inscrição o Portador de Necessidades Especiais deverá apresentar a demanda necessária para a realização do processo seletivo mediante preenchimento do formulário específico (APÊNDICE 5).
- 2.8. A qualquer tempo o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, por irregularidades nos documentos apresentados no ato da inscrição ou se for verificada falsidade nas declarações, burla ou tentativa de burla das normas definidas de acordo com este edital.
- 2.9. O candidato deverá manter atualizado, o telefone e o endereço eletrônico enquanto durar o processo seletivo.
- 2.10. O candidato deverá enviar em um único e-mail a documentação solicitada para inscrição no processo seletivo. Não devem ser realizadas substituições da documentação com atualização de arquivos (o arquivo que será repassado para a Comissão Avaliadora será o primeiro enviado pelo candidato – em hipótese alguma serão aceitas substituições de documentação).
- 2.11. Homologação das inscrições:
- 2.11.1. Serão homologadas as inscrições dos candidatos que apresentarem documentação completa solicitada de acordo com o item 2.3 desse edital, dentro do prazo previsto no cronograma.
- 2.11.2. O candidato que preencher a ficha de inscrição parcialmente ou com informações inverídicas; enviar documentos ilegíveis em formatos inadequados e não seguirem as orientações dos apêndices e anexos não terá a inscrição homologada.
- 2.11.3. O resultado preliminar da homologação das inscrições será divulgado, até as 23:59 horas da data prevista no quadro 01, desse edital na homepage oficial do programa: [www.posgeo.iesa.ufg.br](http://www.posgeo.iesa.ufg.br) e no mural da Secretaria do IESA/UFG.
- 2.12. O resultado final da homologação das inscrições será divulgado, até as 23:59 horas da data prevista no quadro 01, desse edital na homepage oficial do programa: [www.posgeo.iesa.ufg.br](http://www.posgeo.iesa.ufg.br) e no mural da Secretaria do IESA/UFG.
- 2.13. No dia 16 de novembro até as 23:59 horas será publicada a lista dos locais e horários para a realização da avaliação escrita de conhecimentos específicos e da avaliação escrita de suficiência de línguas estrangeiras no site do programa na homepage oficial do programa: [www.posgeo.iesa.ufg.br](http://www.posgeo.iesa.ufg.br) e no mural da Secretaria do IESA/UFG.
- 2.14. O valor pago pela inscrição no processo seletivo não será devolvido em nenhuma hipótese.

2.15. A solicitação por e-mail para geração da GRU deve ser realizada pelo candidato até as 17:00 hs do dia 02 de outubro.

2.16. Não serão geradas GRU de candidatos que a solicitarem após o horário informado no item 2.15.

2.17. A solicitação da GRU por e-mail deve conter obrigatoriamente as seguintes informações: nome completo, CPF, se mestrado ou doutorado, endereço, bairro, cidade, Estado e CEP.

### 3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas 39 vagas para o curso de mestrado e 26 para o curso de doutorado, distribuídas por linha de pesquisa de acordo com Quadro 2 não havendo obrigatoriedade de preenchimento da totalidade das vagas.

Quadro 2 – Número de vagas por linha de pesquisa (Edital 03-2018/2019 PPGEU/UFMG)						
LINHA DE PESQUISA	Total de vagas	Mestrado		Doutorado		
		Vagas para ampla concorrência	Vagas para optantes do PPI *	Total de vagas	Vagas para ampla concorrência	Vagas para optantes do PPI *
Análise Ambiental e Tratamento da Informação Geográfica	14	11	3	8	6	2
Dinâmica Sócio Espacial	15	12	3	10	8	2
Ensino e Aprendizagem em Geografia	10	8	2	8	6	2
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>39</b>	<b>31</b>	<b>8</b>	<b>26</b>	<b>20</b>	<b>6</b>

\* Vagas reservadas para Pretos, Pardos e Indígena (PPI) de acordo com a Resolução CONSUNI 07/2015.

3.2. O candidato que optar por concorrer à cota de Pretos, Pardos e Indígena (PPI) deverá incluir no ANEXO I, documento de autodeclaração étnico-racial (APÊNDICE 2) no ato da inscrição.

3.2.1. De acordo com o § 1º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, candidatos Pretos, Pardos e/ou Indígenas que fizerem a autodeclaração, concorrerão, ao mesmo tempo, às vagas reservadas e àquelas destinadas à livre concorrência.

3.2.2. Os candidatos PPI classificados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito de preenchimento das vagas reservadas (§ 2º do Art. 4º).

3.2.3. Em caso de desistência de candidato PPI aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato PPI posteriormente classificado (§ 3º do Art. 4º).

3.2.4. Na hipótese de não haver candidatos PPI aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados observada a ordem de classificação (§ 4º do Art. 4º).

3.2.5. O candidato que preencher e assinar termo de autodeclaração, uma vez aprovado, poderá ser convocado para a verificação, a ser realizada pela Comissão de

Verificação da Autodeclaração criada pela Resolução CONSUNI N° 32/2017.

#### 4. DAS AVALIAÇÕES

- 4.1. As avaliações do processo seletivo serão realizadas por uma Comissão de Seleção, indicada e aprovada pela Coordenadoria do PPGeo/UFG e composta por professores doutores membros do corpo docente do Programa, cujos nomes serão divulgados na homepage do programa ([www.posgeo.iesa.ufg.br](http://www.posgeo.iesa.ufg.br)), antes do início do processo seletivo.
- 4.2. As avaliações serão realizadas nas dependências do Campus Colemar (Campus I) ou Campus Samambaia (Campus II), ambos pertencentes à Universidade Federal de Goiás.
- 4.3. A seleção para os candidatos ao curso de MESTRADO constará de:
  - a) Avaliação do projeto de pesquisa (eliminatória).
  - b) Avaliação escrita de suficiência em 01 (uma) língua estrangeira (exceto o caso contemplado nos requisitos previstos no item 5.3 alínea “d”) de escolha do candidato no ato da inscrição entre as seguintes opções: inglês, francês ou espanhol (eliminatória);
  - c) Avaliação escrita de conhecimentos de Geografia, abordando temas relativos às linhas de pesquisa do Programa (eliminatória).
  - d) Avaliação do desempenho acadêmico, com base na conferência da pontuação do Currículo Lattes atualizado pelo candidato até a da inscrição, tendo como base a pontuação descrita nos itens do APÊNDICE 4 deste edital, preenchido pelo candidato (classificatória).
  - 4.3.1. Nas avaliações constantes nos itens “a” e “c” o candidato receberá uma nota de zero (0) a 10 (dez).
  - 4.3.2. Na avaliação de suficiência em língua estrangeira, item “b”, o candidato receberá a menção de “aprovado” ou “reprovado”.
  - 4.3.3. A avaliação do desempenho acadêmico, com base no Currículo Lattes, item “d” será classificatória.
  - 4.3.4. O candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete) nas avaliações eliminatórias ou for reprovado em língua estrangeira será eliminado do Processo Seletivo do PPGeo/IESA/UFG.
- 4.4. A seleção para os candidatos ao curso de DOUTORADO constará de:
  - a) Avaliação do projeto de pesquisa (eliminatória);
  - b) Avaliação escrita de suficiência em 02 (duas) línguas estrangeiras (exceto os casos contemplados nos requisitos previstos no item 5.3 alínea “d”) indicadas pelo candidato no ato da inscrição, entre as seguintes opções: inglês, francês e espanhol (eliminatória);
  - c) Avaliação escrita de conhecimentos específicos em Geografia e de temas relativos às Linhas de Pesquisa do PPGeo/IESA/UFG (eliminatória);
  - d) Exame oral (eliminatória);
  - e) Avaliação do desempenho acadêmico, com base na conferência da pontuação do Currículo Lattes atualizado e comprovado pelo candidato na inscrição, tendo como base a pontuação descrita nos itens do APÊNDICE 4 deste edital, preenchido pelo candidato e conferido pela Comissão de Processo Seletivo (classificatória).
  - 4.4.1. Nas avaliações constantes nos itens “a”, “c” e “d” o candidato receberá nota correspondente de 0 (zero) a 10 (dez) sendo todas eliminatórias.

4.4.2. Na avaliação de suficiência em língua estrangeira, item “b”, o candidato receberá a menção de aprovado ou reprovado.

4.4.3. A avaliação do desempenho acadêmico do candidato, com base no Currículo Lattes, item “e” será classificatória.

4.4.4. O candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete) nas avaliações eliminatórias ou for reprovado em língua estrangeira, será eliminado do Processo Seletivo do PPGeo/IESA/UFG.

## 5. DAS PROVAS E DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. A identificação nas laudas de avaliação deve ser realizada pelo número de inscrição do candidato no Processo Seletivo do PPGeo/IESA/UFG. Quaisquer sinais de identificação implicarão em anulação da avaliação.

5.2. Avaliação do projeto de pesquisa será feita de acordo com os seguintes critérios:

- a) Adequação do projeto ao modelo apresentado de acordo o APÊNDICE 3;
- b) Consistência teórico-metodológica;
- c) Pertinência e atualização da bibliografia quanto ao tema proposto para a pesquisa;
- d) Articulação com a Área de Concentração do PPGeo/IESA/UFG e com os eixos temáticos das Linha de Pesquisa (conforme o item 9);
- e) Clareza e consistência da redação;
- f) Coerência entre a temática, problematização (seguida de hipótese, se houver), justificativa, objetivos, revisão bibliográfica e metodologia;
- g) Viabilidade de execução.

### 5.3 . Suficiência em Língua Estrangeira

- a) A prova de suficiência em língua estrangeira – inglês, francês ou espanhol - visa avaliar a capacidade de leitura e compreensão de textos científicos e/ou técnicos, no idioma escolhido pelo candidato.
- b) O candidato ao Mestrado poderá solicitar dispensa da avaliação de língua estrangeira caso contemple os requisitos previstos neste item 5.3, alínea “d”;
- c) O candidato ao Doutorado poderá solicitar dispensa da avaliação de até duas línguas estrangeiras caso contemple os requisitos previstos neste item 5.3, alínea “d”;
- d) A dispensa de avaliação(ções) de língua(s) estrangeira(s) será(rão) concedida(s) ao candidato que apresentar documento(s) que confirme(m) sua aprovação em exame(s) de suficiência ou proficiência nos últimos 5 (cinco) anos, mediante apresentação de 1 (um) ou 2 (dois) dos seguintes documentos:
  - i. Declaração emitida por Programa de Pós-Graduação;
  - ii. Certificado emitido por Centro de Línguas ou Faculdade de Letras (ou equivalentes) de instituições de ensino superior;
  - iii. Registro no histórico escolar do Mestrado.
  - iv. Candidatos estrangeiros, cuja língua oficial seja o inglês, francês ou espanhol, serão dispensados do exame de suficiência na língua do país de origem;
  - v. Candidatos estrangeiros, exceto de países cuja língua oficial seja o português, farão avaliação de suficiência em língua portuguesa, exceto se apresentar declaração emitida por outros Programas de Pós-

Graduação ou por Centros de Línguas ou Faculdade de Letras ou equivalente de instituição de ensino superior.

5.3.1. A apresentação para dispensa da avaliação de suficiência em língua estrangeira mediante a comprovação registrada em histórico escolar do Mestrado, deve ser destacada entre os documentos apresentados no ARQUIVO1.

5.3.2. Os Certificado emitidos por Centro de Línguas, Faculdade de Letras ou equivalentes de instituições de ensino superior devem assegurar que o candidato apresente nível igual ou superior ao B1 (pontuação  $\geq 450$  pontos).

5.4. A Avaliação escrita de conhecimentos de Geografia, objetiva verificar

- a) A coerência entre as respostas e as perguntas formuladas;
- b) O domínio do conteúdo teórico-prático e precisão conceitual
- c) Capacidade de expressão escrita (ordenamento lógico dos argumentos, coesão argumentativa, clareza e fluência e adequação à norma culta do português escrito).

5.5. O exame oral para os candidatos ao doutorado abordará questões

- a) Gerais referentes à pós-graduação e à área de Concentração do PPGeo/IESA/UFG;
- b) Relativas ao projeto de pesquisa apresentado no ato da inscrição;
- c) Referentes ao domínio de temas das Linhas de Pesquisa do PPGeo/IESA/UFG.

5.6. Avaliação do Currículo Lattes

A nota do currículo resultará da soma da pontuação da produção científica, das atividades profissionais e das atividades acadêmicas, dos últimos 5 (cinco) anos, comprovadas e organizados conforme APÊNDICE 4;

5.7. Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das avaliações.

5.8. O candidato que não comparecer em qualquer uma das avaliações do Processo Seletivo do PPGeo/IESA/UFG, no local e horário determinados previamente, será automaticamente eliminado.

5.9. O Candidato que for reprovado em língua estrangeira ou que tiver nota inferior a 7 (sete) nas avaliações eliminatórias, será excluído do processo seletivo;

5.10. Classificação dos candidatos

- a) A classificação será feita em ordem decrescente, de acordo com a média aritmética das notas obtidas pelos candidatos, por linha de pesquisa, até o limite de vagas constante da tabela 1 (um).
- b) Será organizada uma lista de espera, por linha de pesquisa, para possível ingresso no programa, caso haja impedimento ou desistência de candidatos classificados até o encerramento das matrículas.
- c) A chamada dos candidatos da lista de espera, quando houver, será publicada por edital de convocação para matrícula.
- d) Não será permitida a migração de candidatos entre linhas de pesquisa.

5.10. Critérios de desempate:

- i. Em caso de empate na média geral entre um ou mais candidatos ao mestrado, o desempate será feito conforme a maior nota, obedecendo a seguinte ordem: 1º) avaliação do projeto de pesquisa, 2º) avaliação escrita de conhecimentos em Geografia 3º) avaliação do Currículo Lattes.
- ii. Em caso de empate na média geral entre um ou mais candidatos ao doutorado, o desempate será feito conforme a maior nota, obedecendo a seguinte ordem: 1º) avaliação do projeto de pesquisa, 2º) avaliação do



Currículo Lattes, 3º) avaliação escrita de conhecimentos específicos, 4º) Exame oral.

iii. Persistindo o empate, será considerada a média das notas de candidatos ao Mestrado ou Doutorado registradas nos históricos escolares de graduação;

iv. Mantido o empate de candidatos ao Mestrado ou Doutorado, classifica-se aquele com maior idade.

5.11. O resultado final do Processo Seletivo será homologado pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Geografia do Instituto de Estudos Socioambientais da Universidade Federal de Goiás.

5.12. Após a homologação, o resultado será publicado no sítio do programa (<http://posgeo.iesa.ufg.br/>) e no mural do PPGeo/IESA/UFG, de acordo com o cronograma do Processo Seletivo (Quadro 01).

## 6. DOS RECURSOS

6.1 O candidato poderá interpor recurso requerendo revisão do resultado da homologação das inscrições e de qualquer avaliação do processo seletivo até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado

6.2. O recurso deverá ser feito exclusivamente em requerimento (APÊNDICE 6), com as seguintes características

a) deve conter nome (legível), assinatura, número da carteira de identidade ou equivalente e data de emissão;

b) deve estar redigido de forma clara e precisa;

c) deve conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso;

6.3. O recurso apresentado no requerimento deve ser endereçado à Coordenação do PPGeo pelo endereço eletrônico do processo seletivo ([ps.ppgeoiesa.2019@gmail.com](mailto:ps.ppgeoiesa.2019@gmail.com)).

6.4. Recursos apresentados como mensagem de e-mail

## 7. DA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo de 2018/2019 devem realizar sua matrícula na secretaria do PPGeo apresentando:

a) Formulário específico, fornecido pela Secretaria do Programa no ato da matrícula, devidamente assinado pelo candidato e pelo orientador;

b) Documento de Identidade (cópia e original);

c) Diploma de graduação (cópia e original);

d) Diploma de mestrado (cópia e original), para os candidatos ao curso de doutorado.

7.2. A matrícula será realizada no período de 04 a 08 de fevereiro de 2019.

## 8. EIXOS TEMÁTICOS POR LINHA DE PESQUISA

8.1. Análise Ambiental e Tratamento da Informação Geográfica

- Cartografia de paisagens e do turismo;
- Climatologia e Geografia da saúde;
- Cobertura e uso da terra: mapeamento, organização e dinâmica territorial;
- Gênese e evolução das paisagens tropicais;

- Geodiversidade, geoconservação, Unidades de Conservação e patrimônio geológico;
- Geomorfologia, Geoecologia e relação solo/paisagem;
- Geoprocessamento e modelagem de dados espaciais;
- Geotecnologias voltadas ao monitoramento de impactos ambientais;
- Hidrossedimentologia, liminologia, recursos hídricos e análise de bacias hidrográficas;
- Impactos ambientais em paisagens do Cerrado;
- Mapeamento do uso e cobertura do solo por Plataformas aéreas não tripuladas;
- Monitoramento biofísico ambiental;
- Mudanças de uso do solo e impactos ambientais;
- Processo na interface superfície e atmosfera;
- Variabilidade climática e vulnerabilidade socioeconômica e ambiental.

### 8.2. Dinâmica Socioespacial

- Agronegócio, questão agrária, campesinato e disputas territoriais;
- Espaço, sujeito e existência;
- Espaços rurais, turismo e cultura;
- Estudos urbanos (redes urbanas, regiões metropolitanas, ordenamento territorial, municípios, cidades pequenas e médias, distritos e aglomerados);
- Geografia e literatura, imaginário da cidade e memória urbana;
- Organização do espaço: população, indústria e comércio;
- Políticas públicas, agroecologia, movimentos sociais e desenvolvimento territorial;
- Produção do espaço urbano e políticas governamentais;
- Redes técnicas e produção do território;
- Teoria e metodologia da Geografia e história do pensamento geográfico;
- Trabalho, meio ambiente e saúde: grandes empreendimentos e efeitos socioespaciais.

### 8.3. Ensino-Aprendizagem de Geografia

- Formação de Professores em Geografia
- Ensino de Geografia e fundamentos teórico-conceituais
- Currículo e Políticas Educacionais
- Componentes Físico-naturais no Ensino de Geografia
- Ensino de Cidade e Geografia
- Cartografia Escolar
- Metodologias e conteúdos de ensino de Geografia

## 9. SUGESTÕES DE LEITURA

AB' SÁBER, A. N. Os domínios da Natureza no Brasil. Potencialidades paisagísticas São

Paulo: Ateliê Editorial, 2003.

ALMEIDA, Rosângela Doin de Almeida (org.). Cartografia Escolar. São Paulo: Contexto, 2007.

ASCENÇÃO, Valéria de Oliveira Roque; VALADÃO, Roberto Célio. Professor de Geografia: entre o estudo do fenômeno e a interpretação da espacialidade do fenômeno.

In: Colóquio Internacional de Geocrítica. Barcelona: Universidad de Barcelona, Anais Eletrônicos, 2014. Disponível em: <http://www.ub.edu/geocrit/coloquio2014/Valerie%20de%20Oliveira%20y%20Roberto.pdf>

Acesso em: 05 de setembro de 2017.

CASTELLAR, Sonia (org.). Educação Geográfica: teorias e práticas docentes. São Paulo: Contexto, 2006.

CASTRO, I. E.; GOMES, P. C. da C.; CORRÊA, R. L. (Orgs.). Geografia: conceitos e temas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

CAVALCANTI, Lana de Souza (org.). Temas da Geografia na escola básica. Campinas: Papirus, 2013.

FERREIRA JR., L. G. (Org.). A encruzilhada socioambiental: biodiversidade, economia e sustentabilidade no Cerrado. 1 ed. Goiânia: UFG, 2008.

FERREIRA, M. C. Iniciação à análise geoespacial: teoria, técnicas e exemplos para geoprocessamento.

Rio Claro: Ed. UNESP, 2014.

GREGORY, K.J. A natureza da Geografia Física. Rio de Janeiro: Ed. Bertand Brasil, 1992.

HARVEY, David. A condição Pós-moderna. Rio de Janeiro: Loyola, 1993.

MOREIRA, Ruy. O pensamento geográfico brasileiro, vol 1: as matrizes clássicas originárias. Contexto: São Paulo, 2008.

OLIVEIRA, I. J.; ROMÃO, P. A. Linguagem dos mapas: cartografia ao alcance de todos. Goiânia: Ed. UFG, 2013.

POLETO, C. Bacias Hidrográficas e Recursos Hídricos. Editora Interciência. São Paulo, 2014. 286 p.

RECLUS, É. Geografia. Org.: Manuel Corrêa de Andrade. Coleção grandes cientistas sociais. São Paulo: Ática, 1985.

SANTOS, M; SILVEIRA, M. L. O Brasil: território e sociedade no início do século XXI. Rio de Janeiro: Record, 2001.

SOUZA, M. L. de. Os conceitos fundamentais da pesquisa sócio-espacial. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.

VIGOTSKY, L. S. A construção do pensamento e da linguagem. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

Sugere-se também visitar os periódicos vinculados ao PPGeo/IESA/UFG ou coordenados por docentes ligados a este Programa.

- Boletim Goiano de Geografia: <https://revistas.ufg.br/bgg>
- Ateliê Geográfico: <https://www.revistas.ufg.br/ateliê/index>
- Revista Brasileira de Educação em Geografia: <http://www.revistaedugeo.com.br/>

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os candidatos deverão exibir documentos de identidade com foto sempre que solicitados e deverão apresentar-se até 20 minutos antes do início da realização de cada avaliação presencial do processo de seleção.

10.2. A ocorrência de plágio e falsidade ideológica implicará na desclassificação automática do candidato.

10.3. O candidato que não comparecer a qualquer uma das avaliações previstas, neste Edital do processo seletivo, será automaticamente desclassificado.

- 10.4. O não comparecimento à matrícula na data estabelecida pela Secretaria do Programa implicará na desclassificação automática do candidato.
- 10.5. A aprovação do candidato no processo seletivo e seu ingresso no curso não lhe assegura o direito à bolsa de estudos. O número de bolsas dependerá da disponibilidade das agências de fomento existentes e serão concedidas de acordo com os critérios definidos pela Comissão de Bolsas do Programa.
- 10.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção com participação da Coordenação do PPGeo/IESA/UFG.

Goiânia, 26 de setembro de 2018.

Profª Drª. Karla Maria Silva de Faria  
Presidente da Comissão de Seleção 2018 do PPGeo/IESA/UFG

Profª. Dra. Eliana Marta Barbosa Moraes  
Coordenadora do PPGeo/IESA/UFG

## APÊNDICES

APÊNDICE 1

<p>Cole aqui sua foto</p>
-------------------------------

**FICHA DE INSCRIÇÃO (MESTRADO E DOUTORADO) – PS 2018/2019**

Nível: ( ) Mestrado ( ) Doutorado	Inscrição n°:	Data:
-----------------------------------	---------------	-------

DADOS PESSOAIS			
Nome:			Sexo:
Data de Nasc.:	Naturalidade:	Nacionalidade:	
Estado Civil:	RG n°:	Org. Exp.:	
CPF:	End. Residencial:		
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Telefones:	Celular:	e-mail:	

FORMAÇÃO	
Curso de Graduação	
Nome do Curso:	
Instituição:	Ano de Conclusão:
Curso de Mestrado (apenas para candidatos ao Doutorado)	
Nome do Curso:	
Instituição:	Ano de Conclusão:

PROJETO DE PESQUISA
Linha de Pesquisa:
Título:

Eixo temático:
----------------

COMPROVANTE DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (indicação):
( ) Inglês ( ) Francês ( ) Espanhol ( ) Português (apenas para estrangeiros)

AVALIAÇÃO DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (indicação):
( ) Inglês ( ) Francês ( ) Espanhol ( ) Português (apenas para estrangeiros)

DOCUMENTOS APRESENTADOS (para preenchimento pela Secretaria de Pós-Graduação)
( ) Currículo Lattes com comprovações

<input type="checkbox"/> Formulário de pontuação do currículo
<input type="checkbox"/> Comprovante de pagamento de taxa de inscrição
<input type="checkbox"/> Projeto de pesquisa
<input type="checkbox"/> Cédula de identidade ou RNE para candidatos estrangeiros (cópia)
<input type="checkbox"/> Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais, para brasileiros (cópia)
<input type="checkbox"/> Comprovante de quitação com o serviço militar, para brasileiros (cópia)
<input type="checkbox"/> Cédula de identidade (cópia)
<input type="checkbox"/> Diploma do curso de mestrado (cópia)
<input type="checkbox"/> Diploma do curso de graduação (cópia)
<input type="checkbox"/> Projeto
<input type="checkbox"/> Currículo e Comprovantes

O candidato assume que as informações são verdadeiras e expressa sua concordância com os termos do edital.

\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

## APÊNDICE 2

### TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade \_\_\_\_\_, declaro, para o fim específico de atender à documentação exigida pela Resolução CONSUNI 07/2015 e aderir ao Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em \_\_\_\_\_ da Universidade Federal de Goiás, em nível de \_\_\_\_\_ (Mestrado/Doutorado), me autodeclaro:

- Preto
- Pardo
- Indígena\*

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal de Goiás, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\* Para atender ao disposto no parágrafo único do Art. 2º da Resolução CONSUNI Nº 7, de 24 de abril de 2015, no caso de indígena, deve ser apresentado, no ato da matrícula no curso, cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) OU declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.



### APÊNCICE 3

## MODELO DO PROJETO DE PESQUISA (MESTRADO E DOUTORADO) – PS 2018/2019

O projeto deverá conter no máximo 12 (doze) páginas, páginas em tamanho A4, com margens superior e à esquerda de 3cm e inferior e à direita de 2cm, digitadas na fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaço 1,5. O Projeto deve ser adequado à Linha de Pesquisa do orientador pretendido e deverá conter:

1. Capa: título do projeto, nível pretendido (mestrado ou doutorado), linha de pesquisa e eixo temático
2. Introdução: apresentar o problema a ser estudado, o(s) principal(is) questionamento(s), ou a(s) hipótese(s) (se houver), seguida(s) da(s) justificativa(s) sobre a relevância da pesquisa.
3. Objetivos.
4. Revisão bibliográfica sobre o tema escolhido, enfatizando as bases teórico-metodológicas a serem adotadas e os fundamentos da pesquisa.
5. Metodologia: apresentar as etapas ordenadas, os meios (instrumentos) e fontes que serão utilizados para levantar, tratar e analisar as informações a serem coletadas na pesquisa e os procedimentos operacionais a serem empregados em cada etapa.
6. Referências: apresentar a lista dos autores citados no texto em ordem alfabética, seguida das informações sobre a obra, conforme as normas da ABNT<sup>3</sup>.

#### OBSERVAÇÃO:

O projeto deve ser formatado em PDF sem identificação do candidato. **O documento será numerado pela Secretaria do PPGeo de acordo com a ordem de inscrição.**

APÊNDICE 4

QUADRO DE PONTUAÇÃO - CURRÍCULO LATTES (MESTRADO E DOUTORADO) – PS 2018/2019

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_ ( ) M ( ) D

(preencher a penúltima coluna)

<u>Registrar apenas os últimos 5 anos (*)</u>				
<u>Pontuação máxima</u>	<u>Item</u>	<u>Pontuação</u>	<u>Pontuação auferida pelo candidato</u>	<u>Conferencia da pontuação</u>
<u>Atividades profissionais</u>  <u>Máximo de 30 pontos</u>	<u>Professor efetivo</u>	<u>3 pontos por ano</u>		
	<u>Professor substituto</u>	<u>1 ponto por ano</u>		
	<u>Trabalho como técnico/geógrafo</u>	<u>3 pontos por ano</u>		
	<u>Consultoria / Relatório técnico realizado</u>	<u>0,5 pts por produto</u>		
	<u>Palestra, conferência ou curso ministrado</u>	<u>0,3 pts por ativ/ev</u>		
	<u>Outras atividades profissionais em áreas afins</u>	<u>0,5 pontos por ano</u>		
		<u>Total parcial</u>		
<u>Publicações</u>  <u>Máximo de 40 pontos</u>	<u>Artigo publicado em periódico – Qualis A-1, A-2, B-1</u>	<u>4 pontos por artigo</u>		
	<u>Artigo publicado em periódico – Qualis B-2, B-3</u>	<u>3 pontos por artigo</u>		
	<u>Artigo publicado em periódico – Qualis B-4, B-5, C</u>	<u>2 pontos por artigo</u>		
	<u>Livro publicado em editora com conselho editorial</u>	<u>5 pontos por livro</u>		
	<u>Capítulo de livro publicado em editora com conselho editorial</u>	<u>3 pontos por capítulo</u>		
	<u>Trabalho completo publicado em evento internacional</u>	<u>3 pts por trabalho</u>		
	<u>Trabalho completo publicado em evento nacional</u>	<u>2 pts por trabalho</u>		
	<u>Trabalho completo publicado em evento regional/local</u>	<u>1 ponto por trabalho</u>		
	<u>Resumo expandido publicado em evento internacional</u>	<u>2 pontos por resumo</u>		
	<u>Resumo expandido publicado em evento nacional/regional</u>	<u>1 ponto por resumo</u>		
	<u>Resumo publicado em evento internacional/nacional/regional</u>	<u>0,5 pts por resumo</u>		
		<u>Total parcial</u>		
<u>Formação e Atividades acadêmicas</u>  <u>Máximo de 30 pontos</u>	<u>Bolsa PIBIC, PET, PROLICEN, PROBEC, PIBID, Monitoria</u>	<u>1 ponto por ano</u>		
	<u>Outra bolsa pesquisa (CNPq, CAPES etc.)</u>	<u>1 ponto por ano</u>		
	<u>Monitor voluntário, PIVIC ou PROVEC</u>	<u>1 ponto por ano</u>		
	<u>Especialização concluída</u>	<u>4 pontos por curso</u>		
	<u>Estágio profissional realizado</u>	<u>0,5 pontos por ano</u>		
	<u>Organização de eventos</u>	<u>0,5 pts por evento</u>		
	<u>Atuação em projeto financiado</u>	<u>0,5 pts por projeto</u>		
	<u>Atuação em grupo de estudos/pesquisas</u>	<u>0,5 pontos por ano</u>		
	<u>Média global das notas do histórico da graduação</u>			
		<u>Total parcial</u>		
<u>Pontuação máxima:</u>		<u>100 pontos</u>		
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>				

(\*) O período de 5 anos não é aplicado para especializações concluídas e para a média global do histórico de graduação, esses independem do período de conclusão.

**ANEXO 5**

Cole aqui  
sua foto

**FORMULÁRIO DE PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS– PS 2018/2019**

Nível: ( ) Mestrado ( ) Doutorado	Inscrição n°:	Data:
-----------------------------------	---------------	-------

DADOS PESSOAIS			
Nome:			Sexo:
Data de Nascimento:	Naturalidade:	Nacionalidade:	
Estado Civil:	RG n°:	Org. Exp.:	
CPF:	End. Residencial:		
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Telefones:	Celular:	e-mail:	

ESPECIFICAR A DEFICIÊNCIA OU NECESSIDADE ESPECIAL: _____ _____
Anexar a este formulário o laudo médico, original ou cópia autenticada, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID (Decreto n° 3.298/99).

PRECISA DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO DURANTE A REALIZAÇÃO DA PROVA? ( ) SIM ( ) NÃO
Se sim, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova. Especifique abaixo:
PRECISA DE TEMPO ADICIONAL PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS? ( ) SIM ( ) NÃO
Caso tenha respondido SIM, deverá anexar cópia da justificativa de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
O candidato assume que as informações são verdadeiras e expressa sua concordância com os termos do edital.
_____
Assinatura do Candidato ou do responsável
_____
Local e Data

APÊNDICE 6  
 PROCESSO SELETIVO 2018/2019 – NÍVEIS MESTRADO E DOUTORADO  
 REQUERIMENTO DE REVISÃO DE RESULTADO

Nome:	
Número da Inscrição:	Nível Pretendido:
	Mestrado: <input style="width: 40px; height: 30px; border: 1px solid black;" type="checkbox"/> Doutorado: <input style="width: 40px; height: 30px; border: 1px solid black;" type="checkbox"/>
Linha de Pesquisa:	
Título do trabalho:	
Da Solicitação:	
O candidato acima identificado vem à presença do(a) Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia, solicitar a revisão do resultado de sua avaliação na etapa de:	
Homologação ( )                      Suficiência em língua ( )                      Exame Oral ( )	
Projeto ( )                                      Conhecimentos em Geografia ( )	
Justificativa para a Solicitação:	
Data e Assinatura do Candidato:	
Resultado do Recurso:	Data e Assinatura do Presidente da Comissão de Seleção:
Deferido, alterando-se	Goiânia,    /    /  Assinatura

Modelo de estrutura da organização dos documentos do  
Arquivo 1, de acordo com o item 2.3.1 do Edital

Item A - inserir a Ficha de Inscrição

Comprovante de pagamento da GRU - taxa de inscrição

Item B - Imagem da Cédula de identidade ou Visto RNE



Item D - Imagem do CPF

Item E - Imagem do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (para brasileiros)

Item F - Imagem do comprovante de quitação com o serviço militar (para homens brasileiros)

Item G - Inserir o histórico escolar do curso de graduação

Item H - Inserir o Diploma do curso de graduação (assinado pelo candidato) ou certidão ou declaração oficial de conclusão do curso

Item I - Inserir o Histórico escolar de Mestrado (apenas para candidatos ao curso de Doutorado)

Item J - Inserir o Diploma de Mestrado (assinado pelo candidato) ou declaração oficial de conclusão do curso (para candidatos ao curso de Doutorado)

Item K - Inserir o termo de autodeclaração étnico-racial (APÊNDICE 2) para o candidato que optar por concorrer pelas vagas destinadas a Pretos, Pardos e Indígenas (PPI), regulamentadas pela Resolução CONSUNI 07/2015

Item L - Inserir o(s) comprovante(s) de exame(s) de  
suficiência em língua(s) estrangeira(s) (inglês, francês e/ou  
espanhol) (quando houver) obtido(s) nos últimos 5 (cinco)  
anos conforme requisitos previstos no item 5.3 alínea “d”

Modelo de estrutura da organização dos documentos do  
Arquivo 2, de acordo com o item 2.3.2 do Edital

Item A - Inserir o projeto de pesquisa em formato PDF, sem identificação do candidato, conforme estrutura constante no APÊNDICE 3 deste edital



Modelo de estrutura da organização dos documentos do  
Arquivo 2, de acordo com o item 2.3.3 do Edital

Inserir o arquivo do Currículo Lattes



Inserir os arquivos dos comprovantes do Currículo Lattes, na ordem relativa à autopontuação descrita nos itens do APÊNDICE 4 deste edital, preenchido pelo candidato.